



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 272, de 30 de junho de 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica denominada de JOSE GUILHERME LOPES, a Praça localizada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra com a Travessa Carnaubinha, Bairro Centro, Assú/RN.

Art. 2º - Fica denominada de LUIS BATORLOMEU DANTAS, a Praça localizada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra com a Travessa João Natanael, Bairro Centro, Assú/RN

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 30 de junho de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal